

PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO, COOPERAÇÃO E AMIZADE ENTRE A CIDADE PORTUGUESA DE VISEU E A CIDADE UCRANIANA DE KALUSH

Considerando a mais recente – e ainda vigente – situação de guerra na Ucrânia, que levou ao abandono em massa da comunidade ucraniana das suas casas e cidades, nomeadamente de Kalush, e ao consequente acolhimento de vários cidadãos e famílias em Viseu, numa lógica de cooperação e solidariedade para com esta e outras cidades ucranianas;

Considerando que este trágico acontecimento tem, de certa forma, permitido construir e consolidar uma ligação estreita entre as cidades de Viseu e Kalush, sendo que a autarquia viseense, ainda em dezembro de 2022, avançou com uma campanha humanitária destinada a recolher bens de carácter diverso para as crianças e a população civil de Kalush;

Considerando a intenção manifestada pelo autarca de Kalush junto de Viseu em concretizar uma relação de geminação entre ambas as cidades, referindo as mais-valias e oportunidades daí resultantes, nomeadamente nas áreas da economia e investimento – com destaque para a indústria farmacêutica, metalúrgica, agroalimentar e de energia -, educação, cultura e turismo;

Considerando, ainda, o interesse de Kalush em continuar o desenvolvimento da economia, através do estabelecimento de novas relações de negócios, de cooperação com estabelecimentos de comércio e indústria, sindicatos de empresas e concretização de novos projetos de investimento;

Considerando que esta estreita e valiosa colaboração poderá proporcionar a realização de novas iniciativas e projetos, nos mais diversos campos de atividade, com benefícios para ambos os Municípios e para as suas comunidades;



MUNICÍPIO DE
VISEU



O Município de Viseu e o Município de Kalush decidem firmar o presente Protocolo de Geminação, Cooperação e Amizade.

Em nome de cada um dos seus Municípios, o Presidente da Câmara Municipal de Viseu, Fernando Ruas, e o Presidente da Câmara Municipal de Kalush, Andriy Naida, declaram, pelo presente documento, estabelecer o Estatuto de Cidades Irmãs, dentro dos seguintes propósitos:

Artigo 1º

O presente Protocolo tem como principal objetivo a colaboração em ações destinadas a estreitar laços de amizade e de cooperação, no domínio do intercâmbio cultural, social, educativo, económico, informativo e turístico, com vista ao desenvolvimento de ambos os Municípios e entendimento entre ambas as comunidades.

Artigo 2º

O Município de Viseu e o Município de Kalush, traduzindo a vontade, expressa neste Protocolo de Geminação, de estreitar os laços de amizade e cooperação entre as suas cidades e comunidades, procurarão colaborar e desenvolver ações que visem, entre outras:

- a) O intercâmbio de informações e experiências nas mais variadas áreas da governação municipal, nomeadamente as de âmbito cultural, económico, educativo, turístico, social, entre outras, com o objetivo de estabelecer e/ou incrementar as suas estratégias políticas e de planeamento municipal;
- b) A criação de pontes culturais comuns que potenciem a economia de ambos os municípios;
- c) A realização de iniciativas, atividades e projetos que possibilitem o apoio, fortalecimento, difusão e valorização de ambas as cidades;



MUNICÍPIO DE
VISEU



- d) A participação em feiras, mostras, exposições e outras iniciativas, com a finalidade de divulgar projetos e atividades de interesse para ambas as cidades, encetar e fomentar relações comerciais, culturais, empresariais ou outras.

Artigo 3º

Tendo em considerando a concretização das ações elencadas no Artigo 2º, o Município de Viseu e o Município de Kalush acordam estimular o encontro e intercâmbio entre cidadãos, associações, escolas, instituições, empresas e outros grupos da sociedade de modo a facilitar um conhecimento e enriquecimento recíprocos.

Artigo 4º

Os representantes de ambos os Municípios encontrar-se-ão para identificar e analisar os campos de cooperação, sendo que a colaboração e intercâmbio entre os dois Municípios serão tão amplos quanto o exijam as aspirações e os propósitos presentes neste Protocolo.

Artigo 5º

Os objetivos e as responsabilidades das ações previstas neste Protocolo serão definidos através de acordos específicos e caso a caso.

Artigo 6º

Ao abrigo do disposto no artigo 4º, e sempre que assim se justifique, nomeadamente no que respeita aos encontros para discussão dos planos de iniciativas a desenvolver e respetiva avaliação de resultados, cada Município assume as despesas de deslocação da



MUNICÍPIO DE
VISEU



THE
CITY OF
KALUSH

sua Delegação, no entanto as despesas de estadia serão suportadas pelo Município anfitrião.

Artigo 7º

O presente Protocolo entra em vigor nesta data e terá duração indeterminada, podendo ser alterado ou denunciado por qualquer uma das partes. A sua vigência será determinada pela vontade de ambos os Municípios em manter relações estreitas de cooperação, amizade e fraternidade, sempre com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento dos seus territórios, em várias áreas e domínios.

Viseu, 20 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Viseu,
Fernando Ruas



O Presidente da Câmara Municipal de Kalush,
Andriy Naida



MUNICÍPIO DE
VISEU



THE
CITY OF
KALUSH

OATH OF TWINNING

BETWEEN THE PORTUGUESE CITY OF VISEU AND THE UKRAINIAN CITY OF KALUSH

We, the Mayors of Viseu and Kalush,

freely elected by the suffrage of our fellow citizens,

certain of responding to the deep aspirations and real needs of our communities,

knowing that the Municipalities are at the origin of Western civilization and that the spirit of freedom manifested itself in the first place through the freedoms conquered by them,

considering that History will take its course in a wider world, but that this will only be truly human to the extent that people live free and in free cities,

On this 20th day of September, 2025, we assume the solemn commitment to maintain close ties of friendship, fraternity and cooperation between our Municipalities, to favour, in all areas, the exchange of knowledge and experiences that enhance the prosperity of our territories and communities,

to combine efforts and wills to develop and consolidate relationships based on mutual assistance, with respect for the principles of transparency and freedom.

Viseu, September 20th 2025

The Mayor of Viseu,
Fernando Ruas

The Mayor of Kalush,
Andriy Naida